



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

**Pregão Eletrônico nº 082/2018**

**Processo nº 941/2018**

## **RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS CONSTANTES DA REMUME PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base no disposto no art. 49 caput da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base na Ata de sessão da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico de 10 de julho de 2019, **REVOGO** a adjudicação, publicada no dia 22 de janeiro de 2019, referente aos lotes 10, 16, 20, 21 e 27 desta licitação em favor do licitante **ISMED FARMACEUTICA EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.013.392/0001-01.

Destarte, Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao lote 16 adjudicado à empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.656.480/0001-08. Ficam fracassados os lotes 10, 20, 21 e 27, que poderão ser objeto de nova licitação. No mais, ratifica-se a referida homologação em todos os seus termos.

Nesta oportunidade, designo o servidor Fernando Jesus Alves de Campos para efetuar a homologação junto ao *site* do Banco do Brasil.

São Carlos, 23 de julho de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

**Prefeito Municipal**